



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



## PORTARIA N° 063/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

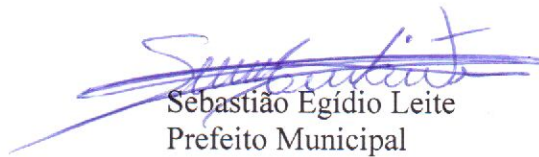
### RESOLVE

Conceder Licença Sem Vencimentos por 02 anos ao servidor municipal, Sr. Fernando Sabchuk Moreira, Professor, portador da CTPS nº 7649881 Série 001-0, com início em 16 de março de 2015 e término em 16 de março de 2017.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 23 de março de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
*Salha Extra*  
em 24 03 de 2015

mg B7  
edição 1302